

#### EDITAL 04/2023

# PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

A COMISSÃO ELEITORAL devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Colegiado de Curso e aprovado na 29ª reunião vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador local do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/UFRN/UNCISAL).

## DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail (ppgfon@ccs.ufpb.br) da Secretaria do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na UFPB no período de 13 a 15 de setembro de 2023, via e-mail por meio do requerimento fornecido pela Comissão.
- 2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, os docentes com formação académica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia Centro de Ciências da Saúde;

#### DOS DOCUMEMTOS

- 1. Cada chapa inscrita deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- a. Currículo Lattes e requerimento, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, acompanhada da proposta de trabalho, comprovante de lotação, regime de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente norma, descrição da chapa e foto 3x4 (digital);
- b. A critério dos candidatos, poderão indicar por escrito um representante na qualidade de fiscal para acompanhar os trabalhos das subcomissões, sendo proibido a realização de convencimento de eleitores no ato da votação e interferência no processo de apuração e validação dos votos;

A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida:

# DA VOTAÇÃO

Os procedimentos da votação serão realizados por meio do Sistema Integração de Gestão de eleição-SIGELEIÇÃO, da seguinte forma:

- a. O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição, utilizando usuário e senha;
- b. Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- c. No menu eleições, clicar no item VOTAR e localizar dentre as opções ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA e prosseguir na seta verde.

### DO RESULTADO

A apuração se dará também via modulo SIGEleição, após o término do período de votação, eletronicamente, pelo mesmo sistema;

- 1. Será proclamada vencedora:
- a. No caso de Chapa Unica será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos:
- b. No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 03(três) dias úteis.
- 2. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atenderão ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 79/2013 que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba.

A votação ocorrerá no dia 25/09/2023 das 08:00 às 17:00 horas, de forma on-line utilizando o SIGELEIÇÃO. A apuração será iniciada após o encerramento geral da consulta em local previamente fixado pela Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado imediatamente depois de terminada a apuração.

Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências da Saúde, revogadas às disposições em contrário.

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

- 13 a 15 de setembro de 2023: Inscrição dos candidatos e-mail (ppgfon@ccs.ufpb.br) da secretaria.
- 15 de setembro de 2023: divulgação dos candidatos inscritos
- 18 de setembro de 2023: período de impugnação das chapas inscritas
- 25 de setembro de 2023: consulta realizada de forma on-line pelo SIGELEIÇÕES das 8:00 às 17:00 horas.
- 26 de setembro de 2023: divulgação dos resultados até às 17 horas.
- 27 de setembro de 2023: Reunião do Colegiado PPGFON local para homologação do resultado.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral

Prof <sup>a</sup>. Marine Raquel Diniz da Rosa Profa. Luciana Figueiredo de Oliveira Técnico: Thatiana Gomes de Oliveira Discente: Mical Tibne Peres de Oliveira

Suplentes:

Profa. Silvia Benevides

Prof. Giorvan Anderson dos Santos Alves

Técnica: Claudia da Silva Carneiro

Discente: Rebeca Vila Nova de Araújo Torres

## ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador/a [nome completo], nome vinculado à Vicecoordenador/a [nome completo], requererem a esta Comissãosuas inscrições, no processo deconsulta à Comunidade Universitária do Curso de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador/ae Vice coordenador/a, parao biênio 2023-2025

2023-2023.		
Inscrição do/a	candidato/a Coordenad	or/a
Nome Completo		
Nome para constar na chapa		
Matrícula SIAPE		
Telefones cel	ular	
E-mail		
	candidato/a a Vice Coc	ordenador/a
Nome Compl		
Nome para co	onstar na chapa	
Matrícula SIAPE		
Telefone celular		
E-mail		
Inscrição nº	a preenchimento pela e, recebida em Homologada ( )	
	Presidência	da Comissão Eleitoral